



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 761

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 761

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2173, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Dispõe sobre o expediente nas repartições municipais nos dias abaixo mencionados).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições municipais nos seguintes dias:

- ☐ 24/02/2020 – (segunda-feira), que antecede o dia de carnaval;
- ☐ 25/02/2020 – (terça-feira), dia de carnaval.

Parágrafo Único – O expediente nas repartições municipais no dia 26/02/2020 (quarta-feira de cinzas), terá início a partir das 13:00 horas.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto, os setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidades de manter expediente ou atendimento contínuo ou parcial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 10 de fevereiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

Processo 015/2020

Modalidade Dispensa 005/2020

Contrato nº. 0027/2020

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE FROTA.

Contratada SASTRAC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Valor R\$ 14.384,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais)

Prazo De 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Dezembro de 2020.

Município de Meridiano (SP), em 10 de Fevereiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 002/2020 – Processo nº 010/2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, quando do procedimento do processo licitatório referente ao Convite nº 002/2020, que se destina a Aquisição de uniformes escolares (camiseta tradicional, camiseta cavada, bermuda, short saia e tênis) para a Rede Municipal de Ensino, a serem adquiridos no exercício de 2020, e ADJUDICA o seu objeto a seguinte empresa licitante: GAP UNIFORMES EIRELI, classificada em 1º lugar com o valor de R\$ 100.406,00 (cento mil quatrocentos e seis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 761

Página 3 de 4

reais). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93. Meridiano/SP, 07 de fevereiro de 2020. MAICON FABIANO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2020 – Processo nº 016/2020

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 006/2020, objeto do Processo nº 016/2020. Licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa / Empresa de Pequeno Porte – LC 147/2014. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de material escolar e material de expediente para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino (Infantil e Fundamental). Entrega e abertura dos Envelopes: 27 de fevereiro de 2020 às 09:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Meridiano/SP, 10 de fevereiro de 2020. MAICON FABIANO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 761

Página 4 de 4

Comunicados



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 010/2020 do senhor Prefeito Municipal, para apuração de eventual ilícito administrativo contra a Administração Pública cometida pelo Servidor Claudio Tranqueira, fica Vossa Senhoria citado para fins de apresentação de Defesa Prévia aos termos da Portaria n. 010 /2020 (em anexo), no prazo de 10 (dez) dias úteis, iniciando-se a partir da citação deste Acusado.

Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

Meridiano, 07 de fevereiro de 2020.

MARIA ANGÉLICA COTRIM BRASIL VIEIRA

Presidente da Comissão Processante

Ilustríssimo Sr^a. CLÁUDIO TRANQUEIRA

Recebi a 1ª via

Em, 02 / 02 / 2020

Assinatura da Notificado